

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00438 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

## SUMÁRIO

- ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016 HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2016 RESUMO DO CONTRATO
- ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016 HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016 RESUMO DE CONTRATO
- RESUMO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 138/2016 RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 104/2015-FMS RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 154/2015

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Dispensa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ADENILSON MESQUITA DA SILVA, pessoa física, brasileiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar. Valor Global: R\$ 4.740,00 (quatro mi setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 140/2016, devendo ser celebrado o contrato com ADENILSON MESQUITA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2016.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>ADENILSON MESQUITA DA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2016.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>ADENILSON MESQUITA DA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Adenilson Mesquita da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem

Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a

devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 140/2016.

Dispensa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa C COSTA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 22.861.030/0001-25, com endereço comercial à Rua Cleobulo Meira Leite, s/n, bairro Esconso, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 143/2016, devendo ser celebrado o contrato com C COSTA DA SILVA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Dezembro de 2016.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>COSTA DA SILVA-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Dezembro de 2016.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>C COSTA DA SILVA-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Dezembro de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: C Costa da Silva-ME.

Objeto: Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município.

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 15 (quinze) dias.

Data de Assinatura: 15 de Dezembro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 143/2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



#### RESUMO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 138/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA PORTELA CONSULORIA AMBIENTAL E PROJETOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA;

CONTRATADA: PORTELA CONSULORIA AMBIENTAL E PROJETOS LTDA:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guajeru-Ba+

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 138/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 31 de Dezembro de 2016 a 28 de Junho de 2017.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 22 de Dezembro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

Portela Consuloria Ambiental e Projetos Ltda

Empresa Contratada



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 104/2015-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIAL DE GUAJERU E A EMPRESA E A EMPRESA YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na Sede do Município.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 104/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir de 13 de Dezembro de 2016 a 11 de Abril de 2017.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 12 de Dezembro de 2016.

#### Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

#### Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS Contratante

Ytamirim Construtora e Serviços Ltda.

Empresa Contratada



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 154/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIAL DE GUAJERU E A EMPRESA E A EMPRESA YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA CONTRATADA: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Construção de Muro e Guarita na

Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 154/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir de 16 de Dezembro de 2016 a 14 de Abril de 2017.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 12 de Dezembro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

**Ytamirim Construtora e Serviços Ltda** 

Empresa Contratada